



Decreto Legislativo  
06198.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
Estado da Bahia

Av. Apolônio Sales, S/N - Fone/Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/98**

**Dispõe sobre outorga de Título Amigo da Cidade de Paulo Afonso ao Ilmo. Sr. Gervásio Silva Barbosa e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Paulo Afonso aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto:

Art.1º - Fica concedido o Título Amigo da Cidade de Paulo Afonso, ao Ilustríssimo Senhor Gervásio Silva Barbosa.

Parágrafo Único - O Título mencionado no artigo anterior, justifica-se pelos relevantes serviços prestados pelo agraciado ao município.

Art.2º - As despesas decorrentes dos atos preparatórios para a entrega do Título mencionado no art. 1º, correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal.

Art.3º - A entrega do Título, dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos do que dispõe seu Regimento Interno.

Art. 4º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

A PROVAÇÃO NA SESSÃO  
DE 11/08/98 POR  
VOTOS CONTRA  
MESA DA C.M.P.A. 11/98

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 1998.

**PRESIDENTE**

Ver. Antônio Alexandre dos Santos

Ver. Abel Barbosa e Silva

Ver. Demival Oliveira Júnior

Atesto o Recebimento: Protocolo nº 36/98

Ver. Ivanete Arcelino Bento

Ver. João Lima Souza

Em 03 de agosto de 1998

Ver. José Bezerra Frazão

Ver. José Correia da Silva

Ver. JoséIVALDO de Brito Ferreira

Ver. Juvenal Teixeira dos Santos

Ver. Marcondes Francisco dos Santos

Ver. Paulo Lopes da Silva

A PROVAÇÃO NA SESSÃO DE 11/08/98 POR UNANIMIDADE

Ver. Paulo Sérgio Barbosa dos Santos

Ver. Pedro Macário Neto

MESA DA C.M.P.A. 11/98

Ver. Regivaldo Coriolano da Silva

Ver. Valmir Alves Teixeira

**PRESIDENTE**